

Expediente de 15/10/2014

PORTARIA N.04/2014, de 15 de outubro de 2014.

O Coordenador da CIJ/TJRR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Resolução N.16/2010/TJRR e pela Portaria da Presidência N.1189/2012;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça- CNJ em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF outorgou ao Tribunal de Justiça de Roraima e sua respectiva Coordenadoria da Infância e da Juventude o **SELO BRONZE INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edição 2014**.

Considerando que um dos requisitos para outorga do Selo Infância e Juventude foi a capacitação anual para os magistrados e servidores na área da infância e da juventude.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar **os servidores e os instrutores** da Escola do Judiciário do Estado de Roraima/EJURR, pela realização dos cursos “Execução de Medidas Socioeducativas”, “Direito da Infância e da Juventude” e “Fundamentos Teóricos, Metodológicos e Instrumentalidade Técnica dos Laudos, Perícias e Pareceres Sociais, Psicológicos e Pedagógicos”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de outubro de 2014.

**DÉLCIO DIAS**

Juiz de Direito

Coordenador da CIJ/TJRR